



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº10/2021

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à
senhora Julieuzza Gadelha França.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE
Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Julieuzza
Gadelha França.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 8 de julho de 2021.


CAP. N. LIMA
Presidente


ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário